

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS SANTANA DO IPANEMA
DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº06/2026/DG IFAL – CAMPUS SANTANA DO IPANEMA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE ENSINO**

O Departamento de Ensino do IFAL, Campus Santana do Ipanema, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES** para os alunos dos Cursos Técnicos Integrados em Administração e Agropecuária, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimizar problemas como a repetência, a evasão e a falta de motivação discente. O presente edital está em conformidade com a **RESOLUÇÃO Nº 181 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20), que regulamenta o Programa de Monitorias no IFAL.**

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor.
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios.
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua.
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada.
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado.
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível.
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas.
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades.
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria.

- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular.
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades.
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador.
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

2. DAS RESTRIÇÕES AO(À) MONITOR(A)

- 2.1. O exercício de atividades administrativas.
- 2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular.
- 2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente.
- 2.4. A correção de provas ou trabalhos de ensino que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

3. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR(A)

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFAL–Campus Santana do Ipanema.
- 3.2. Não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do IFAL.
- 3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado.
- 3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou não ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL.
- 3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito.
- 3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.
- 3.7. O candidato (a) à monitoria de matemática (OBMEP), poderá estar matriculado (a) em qualquer turma e curso do integrado deste Campus.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida on-line e enviada por meio do formulário eletrônico cujo link é: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEPtPkAZt-kbi63yzZweJTDEw48IIQ64BfvF8FXP2Ldf5Gfw/viewform>

4.2. Declaração/termo de compromisso (Anexo I) do aluno candidato a monitor, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da monitoria, caso seja selecionado.

4.3. Histórico Escolar atualizado.

4.3.1. O monitor deve ter em seu histórico escolar média geral e média na disciplina à qual concorre maiores ou iguais a 7,0.

4.4. Certificado(s) de monitoria(s) exercida(s) em ano(s) letivos anteriores (caso o candidato já tenha desempenhado a função de monitor).

4.5. Os documentos solicitados nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 devem ser enviados, dentro do prazo de inscrições estipulado no Anexo II deste edital, para o endereço **monitoria.santana@ifal.edu.br**, em um único e-mail intitulado: **“INSCRIÇÃO MONITORIA DE ENSINO 2026”** – Nome Completo do Candidato”.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio deste edital que terá validade até o dia 31/11/2026 e o início das atividades dos monitores(as) selecionados está previsto para o dia 03/07/2026, após a publicação do resultado final deste edital e autorização da coordenadora de monitoria.

5.2. A primeira fase do presente processo seletivo consistirá na Análise do Histórico Curricular, feita a partir do documento fornecido pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição (conforme o item 4.3 deste edital).

5.3. A segunda fase consistirá em uma prova escrita de conhecimentos a respeito da disciplina específica de interesse do monitor, na qual o estudante deve obter nota igual ou superior a 6,0.

5.3.1. A prova escrita será composta por 10 questões de múltipla escolha, todas com 05 opções de respostas e valor de pontuação igual a 1,0 ponto.

5.3.2. A prova escrita será realizada no Auditório do Campus ou em outro ambiente previamente comunicado, sua duração será de 1h30min e ocorrerá conforme o item 6.3 deste edital.

5.4. A pontuação de cada candidato será definida com base nos resultados da primeira e da segunda fase, seguindo os critérios definidos na tabela abaixo:

	Pontuação Parcial	Peso	Pontuação Máxima
Experiência pregressa como monitor(a)	5 pontos por monitoria (máximo de 2 monitorias)	1	10 pontos
Média Geral do Candidato(a)	7,0 – 10,0	2	20 pontos
Média na disciplina a que concorre	7,0 – 10,0	3	30 pontos
Nota na prova da segunda fase	6,0 – 10,0	4	40 pontos

Total	-----	---	100 pontos
--------------	-------	-----	------------

5.4.1. Em caso de empate na pontuação final de dois ou mais candidatos a uma das vagas disponibilizadas neste edital, o desempate será feito de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) maior nota na prova da segunda fase;
- 2) maior tempo de experiência pregressa como monitor(a);
- 3) maior média na disciplina a que os candidatos(as) concorrem;
- 4) maior média geral;

5.5. Caberá recurso aos resultados deste Edital, desde que estes sejam apresentados formalmente no período estabelecido no cronograma do Anexo II sendo enviado para o e-mail monitoria.santana@ifal.edu.br.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As inscrições serão realizadas entre 09 de Junho de 2026 a 13 de Junho de 2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no item 4.1.

6.2. Primeira fase (Análise do Histórico escolar): 17 a 18 de Junho de 2026.

6.3. Segunda fase (Prova Escrita): 19 de Junho de 2026 em dois horários: prova matutina, das 09h00 às 10h30 e prova vespertina, das 13h00 às 14h30. O(A) candidato(a) deverá manifestar sua opção de horário de prova no formulário de inscrição.

6.4. A divulgação do resultado final da seleção ocorrerá no dia 30 de Junho de 2026.

6.5. Ao término da monitoria, será emitido um certificado cuja carga horária poderá ser computada para as Atividades Complementares ou como Prática Profissional (no caso das disciplinas práticas).

6.6. Os aprovados deverão se apresentar à Coordenadora de Monitoria no dia 02 de Julho de 2026 em posse dos seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo I);
- II. Documento de identificação oficial com foto;
- III. CPF;
- IV. Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato).

6.7. Caso o estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do sua/seu responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por solicitação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Coordenador de Monitoria, nas seguintes circunstâncias:

7.1.1. Por pena disciplinar grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

7.1.2. Por trancamento de matrícula;

7.1.3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

7.1.4. Por não cumprimento de suas atribuições (estabelecidas no item 1) de forma satisfatória;

7.1.5. Por não apresentar os relatórios bimestrais ao professor orientador e, posteriormente, ao Coordenador de Monitoria;

7.1.6. Pelo não cumprimento de pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida no item 1.6 do presente edital;

7.1.7. Pela conclusão do curso;

7.1.8. Por desistência espontânea das atividades;

7.1.9. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital;

8. QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

ID	Nº de Vagas / Turno	Disciplina / Série	Requisitos
1	1 vaga/Matutino	Biologia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
2	1 vaga/Vespertino	Educação Física (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária

3	1 vaga/Matutino	Filosofia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
3	1 vaga/Vespertino	Filosofia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária.
4	1 vaga/Matutino	Física (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
4	1 vaga/Vespertino	Física (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
5	1 vaga/Matutino	Geografia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
5	1 vaga/Vespertino	Geografia (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do

			Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
6	1 vaga/Matutino	História (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
6	1 vaga/Vespertino	História (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
7	1 vaga/Matutino	Língua Portuguesa (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
7	1 vaga/Vespertino	Língua Portuguesa (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
8	1 vaga/Matutino	Matemática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária

8	1 vaga/Vespertino	Matemática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
9	1 vaga /Matutino	Matemática (OBMEP)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 1º, 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
9	1 vaga/ Vespertino	Matemática (OBMEP)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 1º, 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
10	1 vaga/Matutino	Informática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
10	1 vaga/Vespertino	Informática (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
11	1 vaga/Matutino	Desenho Técnico (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do

			Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
11	1 vaga/Vespertino	Desenho Técnico (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
12	1 vaga/Matutino	Empreendimentos e Inovações (1ºano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
12	1 vaga/Vespertino	Empreendimentos e Inovações (1ºano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
13	1 vaga/Matutino	Gestão de Produção e Logística (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
13	1 vaga/Vespertino	Gestão de Produção e Logística (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária

14	1 vaga/Matutino	Gestão de Projetos (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
14	1 vaga/Vespertino	Gestão de Projetos (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
15	1 vaga/Matutino	Fundamentos de Administração (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
15	1 vaga/Vespertino	Fundamentos de Administração (1º Ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
16	1 vaga/Matutino	Zootecnia (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma vespertina do 2º ou 3º Ano do Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
16	1 vaga/Vespertino	Zootecnia (1º ano)	Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na turma matutina do 2º ou 3º Ano do

			Cursos Técnicos Integrados em Administração ou Agropecuária
--	--	--	---

9. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

9.1. A tabela abaixo apresenta a distribuição das bolsas disponíveis neste edital:

DISCIPLINA ANO Nº DE BOLSISTAS

DISCIPLINAS	ANO	NÚMERO DE BOLSISTAS
Biologia	1º	01
Educação Física	1º	01
Filosofia	1º	02
Física	1º	02
Geografia	1º	02
História	1º	02
Língua Portuguesa	1º	02
Matemática	1º	02
Matemática (OBMEP)	1º; 2º; 3º	02
Informática	1º	02
Desenho Técnico	1º	02
Empreendimentos e Inovações	1º	02
Gestão de Produção e Logística	1º	02
Gestão de Projetos	1º	02
Fundamentos de Administração	1º	02
Zoologia	1º	02

9.2. O valor mensal da bolsa de monitoria será de R\$ 300 (trezentos reais) e paga por meio de crédito em conta corrente.

9.3. As atividades terão início previsto para o dia 02 de Julho de 2026, após autorização do coordenador da monitoria de ensino e do(a) docente orientador(a) indicado(a).

9.4. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

9.5. A bolsa será paga mensalmente mediante o cumprimento das atribuições estabelecidas no item 1 do presente edital.

9.6. Os monitores aprovados receberão a bolsa pelo período de 5 meses compreendido entre Julho a Novembro de 2026.

9.7. O período de vigência das bolsas e das atividades dos(as) monitores(as) poderá ser renovado por igual período, após retorno das aulas em Fevereiro de 2027, a critério da Coordenação de Monitoria e do Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema.


10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.


10.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Monitoria junto ao Departamento de Ensino do IFAL – Campus Santana do Ipanema.

10.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua publicação.

SANTANA DO IPANEMA, 08 DE JUNHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA**
Data: 08/06/2026 22:04:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. José Thales Pantaleão Ferreira
Diretor Geral do IFAL
Campus Santana do Ipanema

Documento assinado digitalmente
 **JOSE ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ**
Data: 08/06/2026 18:29:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. José Antônio Salgado de Moura Muniz
Coordenador de Monitoria do IFAL
Campus Santana do Ipanema

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) MONITOR(A)

CAMPUS ANO SANTANA DO IPANEMA 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Aluno(a):

Curso: Série/Turma:

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o(a) aluno(a) monitor(a) compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades;
3. Executar o Plano de Atividades proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o(a) professor(a) nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer ao regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013);

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição do(a) monitor(a), cessando qualquer direito de usufruto.

Santana do Ipanema, 08 de junho de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrição 09 a 13 de Junho de 2026

Análise dos Históricos Escolares 16 a 17 de Junho de 2026

Prova Escrita 18 de Junho de 2026

Correção das provas escritas 23 e 25 de Junho de 2026

Publicação do Resultado Parcial 26 de Junho de 2026

Interposição de Recursos 26 e 27 de Junho de 2026

Divulgação da Análise dos Recursos 30 de Junho de 2026

Publicação do Resultado Final 30 de Junho de 2026

Apresentação dos(as) monitores(as) 02 de Julho de 2026

Início das Atividades de Monitoria 03 de Julho de 2026

ANEXO III – CONTEÚDOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA VAGAS NA ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL

1. BIOLOGIA

1. Citologia.
2. Bioquímica.
3. Histologia.

2. EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Jogos e brincadeiras populares.
2. Anatomia humana.
3. Atletismo.
4. Capacidades física e saúde.
5. Ginástica na escola.
6. Lutas na educação física.
7. Esportes de raquete.
8. Sedentarismo.
9. Distúrbio da imagem corporal.
10. Dopping.
11. Noções de primeiros socorros.
12. Lesões no esporte.

3. FILOSOFIA

1. Filosofia Socrática.
2. Ética Geral.
3. Formação da identidade do ser humano.

Obs. Aos candidatos a estas vagas de monitoria, caberá aos selecionados, auxiliar os colegas do 1º ano, na leitura de textos e na compreensão do livro adotado quando selecionados.

4. FÍSICA

1. Introdução ao movimento referencial: repouso, movimento e trajetória.
2. Cinética: velocidade média, aceleração média e movimento uniforme.
3. Leis de Newton: 1ª, 2ª e 3ª leis de Newton.
4. Energia: trabalho de uma força, energia cinética, energia potencial, energia gravitacional e energia potencial elástica.

5. GEOGRAFIA

1. Conceitos e Categorias de Análises Geográficos;
2. Movimentos da Terra: translação e rotação;
3. Coordenadas Geográficas;
4. Fusos Horários;
5. Escala Cartográfica;
6. Projeções Cartográficas.

6. HISTÓRIA

1. Roma antiga.
2. Grécia antiga.
3. Egito antigo.
4. Idade média.

7. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Ortografia.
2. Regras de acentuação.
3. Regras de pontuação.
4. Concordância nominal e verbal.
5. Regência.
6. Classes gramaticais (classes de palavras).
7. Interpretação de textos.

8. MATEMÁTICA

1. Progressão Aritmética;
2. Progressão Geométrica;
3. Conjuntos;
4. Função do Primeiro Grau;
5. Função do Segundo Grau.

8. MATEMÁTICA (OBMEP)

1. Estudar o conteúdo de provas de olimpíadas de matemática da nível 3. Utilizar o site oficial da OBMEP.

10. INFORMÁTICA APLICADA

1. Componentes de hardware;
2. Hardware e software;
3. Sistema operacional (Windows);
4. Pacote Microsoft Office.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA VAGAS NAS ÁREAS TÉCNICAS

11. DESENHO TÉCNICO

1. Escalas e cotas.
2. Vistas ortográficas.
3. Sistema de representação (plantas baixas, cortes e elevações).
4. Desenho em perspectiva.
5. Orçamento.
6. Memorial descritivo.

12. EMPREENDIMENTOS E INOVAÇÕES.

1. Conceitos.
2. Tipos de empreendedorismo.

3. Inovação.
4. Modelos de negócio e estratégia.
5. Modelo Canvas.
6. Plano de negócio.
7. Pitch.
8. Startup
9. Startup enxuta.

13. GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA.

1. Conceito de ADM da produção.
2. Sistema de produção.
3. Dimensão econômica e social da ADM da produção.
4. Planejamento e controle da produção.
5. Planejamento da capacidade produtiva.
6. Gestão de estoques.
7. Gestão da cadeia de suprimentos.
8. Sustentabilidade e gestão da produção

14. GESTÃO DE PROJETOS

1. Conceito de projeto.
2. Estrutura analítica de projetos.
3. Gestão de stakeholders em projetos.
4. Gestão ágil de projetos.

15. FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

1. Princípios da Administração;
2. Administração Científica;
3. Teoria Clássica;
4. Teoria das relações humanas;
5. Funções da Administração.

16. ZOOTECNIA

1. Criação de peixes.
3. Criação de equinos.
3. Criação de abelhas.